Anexo V

PROPOSTA TÉCNICA BIENAL DE PROGRAMA DE AÇÃO

Formulário "P"

1 – Dados da Entidade			
Nome: Fraternidade Solidária São Francisco de Assis - FRASOL		**Registro da Entidade R- 22 /2019-2021**	
CNPJ: 74.493.610/0001-00	**Inscrição Municipal (se houver): 1353012**	**Data de Fundação: 11/02/1989**	
Endereço: Rua Floriano Leite Ribeiro, 345			
Bairro: Parque Ribeirão	**Cidade: Ribeirão Preto**	**UF:SP**	**CEP: 14037-430**
Situação do Imóvel: ☒ **Próprio** ☐ **Alugado** ☐ **Cedido/Comodato**			
DDD/Telefones (16) 3637-0404/ (16) 3919-7186			
E-mail* e *site: frasol@ig.com.br / www.frasol.org.br			

2 – Programa de Ação

Nome do Programa de Ação: Gestão e Sustentabilidade Institucional

Responsável pelo Programa de Ação/Formação/Inscrição Profissional: Juliana Romancini

Cargo: Coordenadora

Endereço do(s) local(is) de execução das atividades: Rua Floriano Leite Ribeiro, 345 – Parque Ribeirão - Ribeirão Preto/SP

3 - Área de Atuação, Regime e Execução da Ação

Área (s) de Atuação da Entidade**:**

- [x] Assistência Social
- [ ] Cultura
- [ ] Educação
- [ ] Esporte e Lazer
- [ ] Saúde
- [ ] Outros: _____

Programas e Regimes da Entidade:

- [x] **PROTEÇÃO**
  - [x] Orientação e Apoio Sociofamiliar
  - [x] Apoio Socioeducativo em Meio Aberto
  - [ ] Colocação Familiar
  - [ ] Acolhimento Institucional ou Familiar
- [ ] **SOCIOEDUCATIVO**
  - [ ] Prestação de Serviços à Comunidade
  - [ ] Liberdade Assistida
  - [ ] Semiliberdade
  - [ ] Internação

Ação Executada:

- [x] **ATENDIMENTO DIRETO**
- [x] **ATENDIMENTO INDIRETO**
  - [ ] Assessoramento
  - [x] Defesa e Garantia de Direitos

4 – Oferta e Acesso de Vagas do Programa

Formas de oferta das ações aos usuários do programa	X	Atendimento 100% gratuito a todos os usuários	
		Atendimento com custo simbólico (especificar)	
		Outro. Qual?	
Formas de acesso	X	Busca ativa	
	X	Busca Espontânea	
	X	Encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial	
	X	Requisição Judicial	
		Outra. Qual?	

5 – Cadastro e Controle de Usuários

X	Mantém prontuário de cada usuário	
X	Mantém ficha de acompanhamento	
X	Controle de Frequência	
	Diário de Bordo	
X	Relatórios Técnicos Informativos e Conclusivos	
X	Outros. Qual(is)?	Plano de Atendimento Familiar- PAF

6 – Apresentação do Programa de Ação

O programa de Sustentabilidade e Gestão Organizacional tem como prerrogativa gerenciar ações institucionais que visem à concretização dos objetivos estatutários da entidade, na garantia do desenvolvimento pleno e dos direitos da criança e dos adolescentes.

Dentre as atividades desenvolvidas pela entidade podemos elencar:

- Captação de recursos no setor privado;
- Brechic;
- Articulação e captação de associados contribuintes;
- Planejamento estratégico;
- Captação de recurso Nota Fiscal Paulista;
- Sensibilização de Imposto de Renda;
- Promoções Beneficentes;
- Capacitação e aprimoramento de funcionários;
- Monitoramento e Avaliação;

7 – Justificativa do Programa de Ação

O referido programa tem por escopo efetivar o planejamento estratégico da entidade e os fins estatutários. As ações contidas no plano preveem a economicidade dos recursos empregados, a eficiência, eficácia e efetividade nos programas, projetos e serviços realizados pela entidade.

A entidade visa o aprimoramento das intervenções realizadas, e a profissionalização do atendimento e de sua gestão e a consolidação dos direitos humanos, com preponderância os direitos da criança e adolescente.

8 – Detalhamento do Programa

Cada vez mais é demando a profissionalização das Organizações da Sociedade Civil no direcionamento do aprimoramento do atendimento ofertado, da sustentabilidade e da gestão de seus programas, planos e projetos a população e da garantia dos direitos humanos.

A Gestão Social surge como ferramenta necessária para o aprimoramento ensejado pelas entidades, para Brant de Carvalho (2013, p. 43)

> A gestão social refere-se fundamentalmente a governança das políticas e programas sociais públicos; intervém na qualidade de bem estar ofertada pela nação; na cultura política impregnada no fazer social na prioridades inscritas na agenda públicas e nos processos de tomada de decisão na implementação de políticas e programas sociais; nos processos de adesão dos sujeitos implicados. Guarda, (assim) um caráter retotalizador no conjunto das variáveis, constrangimentos, oportunidade, processos e projetos políticos que dão direção e forma a gestão das ações sociais públicas. (CARVALHO, 2013)

Para Tenório, a gestão social é um gerenciamento participativo, dialógico, no qual o processo decisório é exercido por meio de diferentes sujeitos sociais. É mediado pela gestão social que é possível dimensionar quanti-qualitativamente a eficiência, eficácia e efetividade dos programas, projetos e serviços sociais. Na perspectiva da efetivação das ações propostas pelas entidade, e na consolidação de práticas de gestão e sustentabilidade, a entidade tem se lançado a constituição e construção do planejamento estratégico como ferramenta para alcançar e estabelecer seus objetivos institucionais, éticos e sócio-políticos. Para Tenório (2006, p.68) o planejamento estratégico é voltado para a visão ampla, global e de longo alcance da organização, baseada na análise do contexto.

Como já usual ao longo desse documento, ao pensarmos o planejamento estratégico nos aportamos no modelo referencial e conceitual de Fernando Guilherme Tenório, especialista em Gestão Social e na teoria crítica marxista. Para gerenciar de formar a garantir a sobrevivência da organização e do seu crescimento com eficiência, eficácia e efetividade é necessário cinco funções básicas: planejar, organizar, dirigir, controlar e intersetorializar. Para o autor, eficiência é a melhor forma de fazer algo com recursos disponíveis, eficácia é fazer o que deve ser feito e efetividade é a capacidade de atender a expectativas, demandas e construção de transformações na sociedade.

9 – Objetivos do Programa de Ação

Objetivo Geral: Gerenciar ações de sustentabilidade e gestão organizacional na perspectiva do aprimoramento e qualificação do atendimento, economicidade dos recursos empregados, eficácia, eficiência e efetividade dos programas, projetos e serviços e o desenvolvimento pleno e da garantia de direitos da criança e adolescente.

10 – Área de Abrangência do Programa de Ação

Município de Ribeirão Preto, preferencialmente no Complexo Parque Ribeirão.

11 – Público Alvo do Programa de Ação

11.1 – Caracterização do Público Alvo do Programa de Ação

- **Atendimento a criança e adolescente de 06 anos a 14 anos e 11 meses SCFV** do Complexo Ribeirão Preto, tendo como prioridade de atendimento aqueles em situações de

isolamento, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos, em situação de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egressos de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida protetiva do ECA, em situação de rua e vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência e em vulnerabilidade e risco social.

- **Atendimento a famílias:** dos usuários do Serviço e em situação de violência.
- **Capacitação e aprimoramento** sistemático dos funcionários.
- **Prestadores de penas alternativas** (Parceria com a Central de Penas)
- **Comunidade:** será acolhida e atendida para orientação, encaminhamento a rede setorial, de direitos e sócio assistencial na perspectiva da consolidação da cidadania e democracia.

11.2 – Capacidade de Atendimento do Programa de Ação

Capacidade de Atendimento: 144 crianças e adolescentes.

1. 13 funcionários.
2. 05 prestadores de penas alternativas.
3. Comunidade: moradores da região de abrangência da entidade (Complexo Parque Ribeirão Preto)

Número Total de Atendidos:

1. 132 crianças e adolescentes.
2. 108 famílias.
3. 13 funcionários.
4. 05 prestadores de penas alternativas.
5. Comunidade: moradores da região de abrangência da entidade (Complexo Parque Ribeirão Preto)

11.3 – Critérios de Seleção para Inclusão de Usuários no Programa

Atendimento a criança e adolescente: é realizado um estudo social, tendo como público prioritário: criança e/ou adolescente em situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência, fora da escola ou com defasagem escolar, em situação de acolhimento, em cumprimento e/ou egresso de medida socioeducativa, situação de abuso sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente, em situação de rua, e com deficiência, e bem como demanda espontânea e encaminhamento da rede sócio assistencial e setorial. Sendo a prioridade famílias da área de abrangência da instituição. E encaminhamentos da rede sócio assistencial pública e privada, a priori (CRAS/CREAS E CT) e rede setorial e rede de garantia de direitos.

Sendo a meta para 2019, de 50% do atendimento ao público prioritário, em consonância com a resolução nº 01/2013 do CNAS- Conselho Nacional de Assistência Social.

- Famílias das crianças e adolescentes inclusos nos programas, projetos e serviços.
- Funcionários devidamente contratados pela entidade em regime CLT ou prestador de serviço.
- Encaminhamentos recebidos da Central de Penas Alternativas de Ribeirão Preto.
- Residir no Complexo Parque Ribeirão Preto.

11.4 – Formas de Participação dos Usuários
Não se aplica em programa meio – Gestão, Organizacional e Sustentabilidade

Não se aplica.

12 – Atendimento

12.1 – Período de Atendimento do SCFV

☒ **Integral** (Manhã, Tarde e/ou Noite)

☐ **Meio Período** (Manhã ou Tarde ou Noite)

☐ **Eventual** (Turnos e periodicidades alternados)

- **12.2 – Periodicidade do SCFV**

Quantas vezes por semana: 5 vezes na semana

Dias da semana: segunda-feira à sexta-feira.

Horário: 7:30 ás 11:30/ 13:00 ás 17:00

- **Capacitação Funcionários:**

Quantas vezes por semana: 01 vez na semana.

Dias da semana: Terças-feiras.

Horário: Todas três primeiras terças-feiras do mês 7:30 ás 09:00/ 15:40 ás 17:00
Toda última terça-feira do mês: 7:30 ás 11:30/ 13:00 ás 17:00

- **Prestadores de Penas alternativas**

Conforme demanda e parceria firmada com a CPMA.

- **À Comunidade**

Quantas vezes por semana: 5 vezes na semana

Dias da semana: segunda-feira à sexta-feira.

Horário: 7:30 ás 11:30/ 13:00 ás 17:00

13 – Monitoramento e Avaliação

Objetivos	Resultado/Metas	Indicador	Forma de coleta	Periodicidade
Fomentar a sustentabilidade organizacional	Criar plano estratégico de captação de recurso	Plano estratégico	Reunião equipe e diretoria Instrumental de criação do plano.	Semestral
Aprimorar a gestão e planejamento estratégico da entidade, e a qualidade dos serviços prestados	Compor um indicador de eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos da entidade.	Eficiência, eficácia e efetividade dos programas e projetos.	Tabulação de dados	Trimestral
Atender e garantir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes atendidas.	Atendimento de 144 crianças e adolescentes Ter 70% do público atendido inseridos na rede sócio assistencial e setorial	Número de crianças e adolescentes atendidos pelos projetos e programas da entidade	Ficha de inclusão no serviço Referência e contra referência	Mensal

14.1 – Cronograma de Atividades Permanentes Favor inserir as atividades de acordo com o informado no item 14. Se a Entidade fornecer alimentação e lanche incluir no Cronograma abaixo. A planilha poderá ser duplicada nos casos de entidades que realizam atividades para turmas alternadas.						
Segunda-Feira	**Terça-Feira**	**Quarta - feira**	**Quinta-Feira**	**Sexta-Feira**	**Sábado**	**Domingo**
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

15 – Articulação com a Rede

15.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos

Citar a participação de representantes da entidade em Conselhos de Direitos, Fóruns, Conferências, bem como o trabalho realizado com a rede de atendimento.

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
Secretaria Municipal de Assistência Social,
Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;
Instituto EPTV;
CRAS 05;
CEM;
Obreiros do Bem;
CREAS;
ConselhoTutelar;
Escolas Municipais Salvador Marturano e Fastino Jarruche;
Quadra X 10;
CEJA CSU;
SENAC;
IAPE;
CIEE;

15.2 – Identificar as formas de parceria

Descrever parceiros - pessoas físicas e jurídicas que contribuem para a execução do Programa de Ação.

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (Financeira, Técnica, Recursos humanos ou Outra)
Mesa Brasil	Insumos
Ação Cooperada Sicoob Credcitrus	Financeira
EPTV	Financeira
JECRIM	Financeira
Secretaria Municipal da Assistência Social	Financeira e Técnica
FUNPEC	Financeira

Fundação Waldemar Brasley Pessoa	Financeira
Itáu Social	Financeira
Voluntários Telefônica	Ação Social de reparos na sede.

16 – Recursos Humanos

QTD.	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO DE VÍNCULO	REMUNERAÇÃO MENSAL* *provisão
01	Assistente Social	Ensino Superior Completo	30h	CLT	3.426,00
01	Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental Completo	44 h	CLT	1.520,00
01	Coordenador	Ensino Superior Completo	44 h	CLT	4.500,00
01	Cozinheira	Ensino Fundamental Completo	44 h	CLT	1.665,00
01	Encarregada Administrativa	Ensino Superior Incompleto	44 h	CLT	4.500,00
04	Instrutor (a)	Ensino Médio Completo	44h	CLT	7.680,00
01	Instrutor de Culinária	Ensino Fundamental Completo	44h	CLT	1.920,00
01	Monitor de Informática	Ensino Fundamental Completo	44h	Terceiros	1.400,00
01	Monitor (a)	Ensino Fundamental Completo	44h	CLT	1.920,00
01	Psicólogo	Ensino Superior Completo	30h	Terceiros	2.600,00
01	Contador	Ensino Superior Completo	À disposição	Terceiros	2.811,00

17 - ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO - CUSTOS ECONOMICOS ESTIMADOS

	Ano ímpar do biênio(2019) R$	Ano par do biênio (2020) R$
Recursos humanos (5)	**352.703,00**	**370.338,15**
Recursos humanos (6)	**111.080,00**	**116.634,00**
Medicamentos	**0,00**	**0,00**
Material médico e hospitalar (*)	**0,00**	**0,00**
Gêneros alimentícios	**26.436,00**	**27.758,00**
Outros materiais de consumo	**21.922,00**	**23.018,00**
Serv. médicos (*)	**0,00**	**0,00**
Outros serviços de terceiros	**77.974,00**	**81.873,00.**
Locação de imóveis	**0,00**	**0,00**
Locações diversas	**0,00**	**0,00**

Utilidades públicas (7)	**10.042,00**	**10.544,00**
Combustível	**3.631,00**	**3.813,00**
Bens materiais e permanentes	**0,00**	**0,00**
Obras (reformas que estejam previstas no plano)	**0,00**	**0,00**
Despesas financeiras e bancárias	**14.121,00**	**14.827,00**
Ouras despesas	**10.664,00**	**11.197,00**
Total	**628.573,00**	**660.002,15**

(5) Salários, encargos e benefícios
(6) Autônomos: pessoa física e pessoa jurídica
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet
(*) Apenas para entidade**s da área de Saúde.**

Responsável Legal pela Entidade	Pe. João Rípoli		
Cargo	Presidente	**Mandato até o dia:**	31/01/2019
***E-mail* para contato**	frasol@gmail.com		

Responsável Técnico pela Entidade	Juliana Romancini							
Formação	Pedagoga				**Registro Classe (*)**	RG: 32.801.703-6		
Tipo de Vínculo	x	**Empregado CLT**		**Profissional Liberal Prestador Serviços**		**Voluntário**		**Outros**
***E-mail* para contato**	coordenacaofrasol@gmail.com							

Responsável Técnico Pelo Programa de Ação	Juliana Romancini							
Formação	Pedagoga				**Registro Classe (*)**	RG: 32.801.703-6		
Tipo de Vínculo	X	**Empregado CLT**		**Profissional Liberal Prestador Serviços**		**Voluntário**		**Outros**
***E-mail* para contato**	sesofrasol@gmail.com							